



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO: Nº. 016/2025

AUTOR: Vereador **Paulo Carlos da Silva**

ASSUNTO: Manutenção em estrada na área rural.

Altamira do Paraná, 13 de fevereiro de 2025.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através desta, INDICAR a Excelentíssima Senhora Prefeita municipal, para que a mesma possa a determinar execuções com manutenções de “patrolamento e cascalhamento” na estrada de acesso a propriedade do finado Olavo, localizada na região da “Dezessete” ramal para Água da Onça.

Justificativa: A senhora Izabel, filha do finado Olavo, reivindicou através desta vereança, no sentido de contatarmos o poder público, para solicitar manutenções na estrada de acesso até a sua residência. E segundo informações da moradora, a estrada está em péssimas condições de trafego, com trechos cheios de buracos e muitas valetas. Por esta razão vem causando transtornos aos moradores e motoristas que precisam utilizar aquela via.

Diante do enunciado, e por se tratar de medidas de interesse relevante esperamos providências por parte da Excelentíssima Prefeita Municipal.

Neste ato, subscrevendo-a, atenciosamente.

Vereador Paulo Carlos da Silva